

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 89/2021

21 DE SETEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor

Roberto dos Reis Rolim

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Nesta.

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.478.607,00 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e sete reais), para as dotações do Departamento de Ensino – Fundeb.

Informo também que o crédito adicional acima será coberto com excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Para tanto segue em anexo, cópia do demonstrativo do cálculo de excesso de arrecadação (Mês: Setembro).

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei e que, seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 21/09/2021.

José Carlos de Quevedo Júnior

Prefeito Municipal

CÂMARA M. DE ARAC. DA SERRA 22/09/21 15:07 000740



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

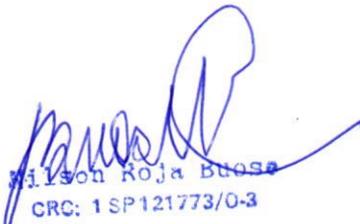
46634069/0001-78

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição	Valor
Fonte Grupo 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Fonte Código 81	Recursos de Convênios
Vínc. Grupo 260	FUNDEB
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	19.836.263,63
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	19.836.263,63
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	15.295.704,52
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	15.295.704,52
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	8.977.401,68
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	8.977.401,68
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,29685
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	11.642.343,37
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	19.836.263,63
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	31.478.607,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	25.000.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	6.478.607,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	6.478.607,00


Wilson Roja Buosa
CRC: 1 SP121773/0-3





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

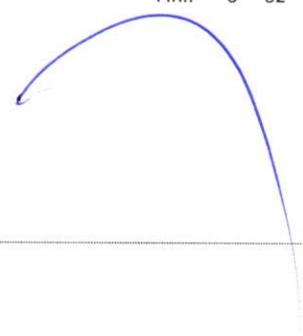
Projeto de Lei Nº 98/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.458.607,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.458.607,00
02	09	02	Departamento de Ensino - FUNDEB	
	337	12.361.0025.2053.0000	Professor e Especialista da Educação	2.113.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	338	12.361.0025.2053.0000	Professor e Especialista da Educação	274.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	339	12.361.0025.2054.0000	Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB	1.000.607,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
	340	12.361.0025.2054.0000	Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB	600.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	342	12.361.0025.2054.0000	Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB	80.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	343	12.361.0025.2054.0000	Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB	756.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	344	12.365.0025.2056.0000	Professor e Especialista em Creche - FUNDEB	1.299.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	





PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

Projeto de Lei Nº _____

02	09	02	Departamento de Ensino - FUNDEB		
	345	12.365.0025.2056.0000	Professor e Especialista em Creche - FUNDEB	254.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	352	12.365.0025.2058.0000	Professor e Especialista em Pré Escola - FUNDEB	82.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

6.458.607,00

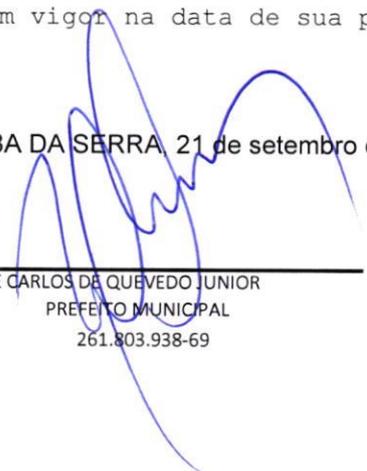
Fontes de Recurso

02 81

6.458.607,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 21 de setembro de 2021



JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
261.803.938-69